



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 206 /2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 18/08/2025
VALOR (R\$): R\$ 10.211.917,49 (dez milhões e duzentos e onze mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECEBIMENTO DE VENCIMENTOS E CUPONS DE JUROS NTN-B Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos nº 174 e Conselho Deliberativo na Ata nº 346, ambas de 31/07/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do recebimento de vencimento e cupons de NTN-B no FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI, CNPJ n.º 23.215.008/0001-70, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 14/08/2025 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a". Fundo: FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI CNPJ do Fundo: 23.215.008/0001-70 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 8.966.855.053,88		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 174, de 31/07/2025 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 346, de 31/07/2025	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno